

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2023, de 28 de agosto de 2023.

“Aprova as Contas Ordinárias do Poder Legislativo Municipal relativas ao exercício de 2022”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, após aprovação do Plenário, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Ordinárias dos Administradores do Poder Legislativo Municipal de Anta Gorda, relativas ao exercício de 2022, acatando o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 000031-0200/22-9 daquela Corte.

Art. 2º - O presente Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente da Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado, examinando o processo relativo à prestação de Contas Ordinárias do Poder Legislativo de 2022, emitiu parecer favorável as mesmas.

Analisado pela Comissão Permanente, esta decidiu pela aprovação das contas, tendo em vista que o parecer técnico foi pela regularidade, não tendo havido nenhum apontamento.

Assim, considerando o parecer da Comissão Permanente, apresenta-se o presente Projeto de Decreto do Legislativo.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos 28 de agosto de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente da Câmara de Vereadores